



PCD

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**Termo Aditivo 002/2020**

**Pregão N° 007/2019**

**Processo N° 23225.001760/2019-13**

**Contrato N° 010/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020, de um lado a UNIÃO, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com registro no CNPJ n°. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas n°. 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado por seu Diretor Geral, [REDACTED], nomeado pela Portaria n° 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Perphil Serviços Especiais Eireli** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.712.320/0001-25, sediada na Rua Napoleão Laureano, n° 154, Bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP 31.015-420, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo n° **23225.001760/2019-13** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG no. 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento  
**CGCCL**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083  
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 11/11/2020 e término em 10/11/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço**

A título do presente Termo Aditivo o valor estimado mensal do Item 01 (Serviços de Motorista de transporte de pessoas) do Contrato nº 010/2019, para 02 postos, será de R\$ 22.434,36 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Serviço de Motorista de transporte de pessoas (CBO 7823-05) - 44 horas semanais	Valor estimado mensal para 01 posto
Mão de Obra	R\$ 6.674,88
Horas extras	R\$ 2.836,57
Diárias	R\$ 1.705,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.217,18</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Garantia de Execução**

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo Aditivo seguindo as condições pactuadas na cláusula sétima do contrato 10/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 269.212,32  
Gestão/Unidade: 158414/26411  
Fonte: 8144000000



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento  
CGC

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083  
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

Programa de Trabalho: 189627  
Elemento de Despesa: 339037  
PI: L20RLP0100N  
Nota de Empenho: 2020NE800202  
Data do Empenho: 09/11/2020

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Repactuação

Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados nas condições pactuadas no contrato original e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2020.

[Redacted Signature]

Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

[Redacted Signature]

Sócio  
Perphil Serviços Especiais Eireli



Testemunhas:

[Redacted Name]

Nome: [Redacted]  
CPF nº: [Redacted]

[Redacted Name]

Nome: [Redacted]  
CPF nº: [Redacted]

Assistente em Administração  
IF Sudeste MG - Campus JF  
Siape [Redacted]  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento  
CGC

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083  
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:



Belo Horizonte, 16/11/2020 09:34:06. Em testemunho da verdade,  
Fabiane Suelli Rodrigues de Souza, Escrevente. Nº 2004667467

Selo Eletrônico Nº: EDX28725

Cód Segurança: 5105.8937.8437.3337

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 6,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44  
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAX495729